



7ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N.º 024/2023

EXMO SENHOR
GERALDO MAGELA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG



Senhor Prefeito, apresento a V. Exa., nos termos do art. 47, inciso II, artigo 246 e 247 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Casa, sugere ao Chefe do Poder Executivo, que *“As pessoas de baixa renda, sejam isentas da taxa para retirada das plantas residenciais.”*

Câmara de Natalândia, 24 de abril de 2023.

VER.º GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(5) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 27, 04, 2023

Presidente da Câmara